

EDITAL 31

Pelo presente **EDITAL**, a **COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**, do Rio Grande do Sul, comunica a quem interessar possa, para os fins do artigo 127, "b", do Estatuto partidário, que deu entrada na data de hoje na Secretaria-Geral do Partido o pedido de registro do Diretório Municipal e demais órgãos, relativamente aos seguintes municípios:

- | | |
|------------------------------------|----------------------------|
| 1. BENJAMIN CONSTANT DO SUL | 8. PASSO DO SOBRADO |
| 2. CARLOS BARBOSA | 9. RIO GRANDE |
| 3. COLORADO | 10. SALVADOR DO SUL |
| 4. CRUZEIRO DO SUL | 11. SANTO ÂNGELO |
| 5. DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES | 12. TABAÍ |
| 6. PALMITINHO | 13. TAQUARA |
| 7. PARAÍ | 14. TUPANCIRETÃ |

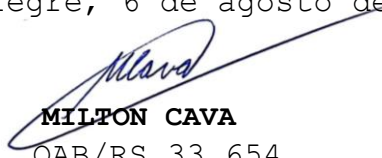
Porto Alegre, 6 de agosto de 2025.



GIOVANI FELTES
Secretário-Geral

Certifico que o presente Edital foi afixado no dia 6 de agosto de 2025, às 18 horas, na Sede do Diretório Estadual, bem como publicado no site do partido.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2025.



MILTON CAVA
OAB/RS 33.654
Delegado MDB/RS